



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIDADE PÚBLICA “LUIZ BISSOTO”**, ao ilustríssimo senhor **VINÍCIUS DI NARDO SILVA**, como reconhecimento ao espírito de servir que sempre emprestou às suas atividades, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho e comprometimento que dedica às divulgações de nosso município por meio de suas redes sociais, com amplo acesso e visualizações, trazendo inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos.

#### DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

**VINÍCIUS DI NARDO SILVA** nasceu no dia 7 de janeiro de 1989 e é filho de **MARCOS JOSÉ DA SILVA** e **ADRIANA DI NARDO SILVA**.

Formado em Economia pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, o homenageado iniciou sua carreira ainda na



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

juventude, como vendedor de jornal nos semáforos da cidade (chamado gazeteiro).

Ato contínuo **VINÍCIUS DI NARDO SILVA** assumiu o comando do Jornal de Valinhos ainda jovem e começou a vender anúncios para edição especial de aniversário da cidade, emplacando um resultado tão estrondoso que impressionou a todos, enveredando para o lado comercial e de publicidade até quando foi estudar na Inglaterra, ali permanecendo por um ano. Já no seu retorno o homenageado sabia que seu lugar era ali.

Com efeito, o atual Diretor Presidente do Jornal de Valinhos, **VINÍCIUS DI NARDO SILVA**, se mostra extremamente competente e visionário, tendo revolucionado em diversos momentos importantes e que revelaram cruciais para o crescimento do periódico, fundado em maio de 1986.

Hoje o Jornal de Valinhos conta com mais de 10.000 (dez mil) assinantes digitais, mais de 60.000 (sessenta mil) seguidores no Instagram e 65.000 (sessenta e cinco mil) no Facebook, somando mais de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) seguidores distintos em suas redes sociais em uma cidade de aproximadamente 130.000 (cento e trinta mil) habitantes.

E, foi nessa visão de empreendedorismo com veia informativa que surgiu a “SAÚDE LINE TV”, que se trata de um sistema televisivo conhecido como mídia indoor, consistente em apresentar nas clínicas médicas de nosso município conteúdos enquanto o paciente aguarda para ser atendido, já presente em 31 (trinta e um) pontos de Valinhos.

Em seguida, em fevereiro de 2020, **VINÍCIUS DI NARDO SILVA** inaugurou sua agência, atendendo a muitos pedidos, em razão de sua notabilidade alcançada com vídeos e propagandas, tendo sido procurado por terceiros para cuidar de suas respectivas redes e mídias sociais, atendendo somente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

na região, na qual, atualmente, angariou mais de 50 (cinquenta) empresas locais.

De fato, o homenageado ganhou destaque e é notória figura pública, reconhecido por meio do trabalho de influencer digital que iniciou em novembro de 2018, fazendo vídeos comerciais na cidade e angariando milhares de visualizações.

Além de economista, administrador, jornalista, influencer digital e Diretor Presidente do Jornal de Valinhos, **VINÍCIUS DI NARDO SILVA** ocupa atualmente também a incrível posição de apresentador da TV Band Campinas, com o programa matinal de sábado propriamente denominado como "Dica do Víncius", sendo notável o sucesso de sua trajetória e indiscutível posição como personalidade pública, elevando e levando o nome de Valinhos para outras regiões, digna desta singela, mas merecida homenagem, sendo de rigor o reconhecimento deste ilustre profissional, por meio da outorga do presente tributo.

### DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, do espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedica à divulgação de notícias, conteúdos e dos atrativos existentes em nosso município, divulgando e elevando o nome de Valinhos por meio de suas publicações em redes sociais, com imenso alcance e milhares de visualizações, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do Ilustríssimo Senhor **VINÍCIUS DI NARDO SILVA**,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

**AUTORIA: VEIGA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Outorga o Diploma de Honra ao Mérito Personalidade Pública “Luiz Bissoto” ao ilustríssimo senhor VINÍCIUS DI NARDO SILVA.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIDADE PÚBLICA “LUIZ BISSOTO”** ao ilustríssimo senhor **VINÍCIUS DI NARDO SILVA**, em reconhecimento ao seu espírito empreendedorista que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedica à divulgação de notícias, conteúdos e dos atrativos existentes em nosso município, divulgando e elevando o nome de Valinhos por meio de suas publicações em redes sociais, com imenso alcance e milhares de visualizações.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

**Simone Bellini**  
1ª Secretária

**César Rocha**  
2º Secretário